PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 478/2016.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 6232/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161445, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, para o fim de acompanhar, fiscalizar e realizar medição mensal dos serviços da obra da Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 7 a 9 de novembro de 2016, conforme Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1 do PA nº 6232/2016).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. Nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para período de 7 a 9 de novembro de 2016, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 04/11/2016 13:07:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D3F9FDF1E5.7AAAC78714.9A77DBA158.C3A8D3E0B7